

**EDITAL Nº 8/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**
**PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11**
**DOCUMENTO SEI Nº 0174111**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no item 1.4 do Edital nº 103, de 20/11/2015, homologado através do Edital Nº 031, de 26/02/2016, publicado no DOU de 29/02/2016, prorrogado pela Portaria nº 212, de 07/02/2017, publicado no DOU de 09/12/2017;

Considerando o processo nº 23243.003282/2018-87;

Considerando a necessidade de provimento de vagas: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO 2018/01, bem como divulga os candidatos a serem NOMEADOS E CONSULTADOS quanto ao interesse em assumir a vaga, considerando o Edital Nº 103, de 20/11/2015:

**1. DIVULGAR AS VAGAS, UNIDADES E CANDIDATOS QUE SERÃO CONSULTADOS PARA AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NO QUADRO I E DIVULGAR OS CANDIDATOS CONVOCADOS A MANIFESTAR INTERESSE, CONFORME QUADRO II:**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas	TOTAL
		COLORADO DO OESTE	
Filosofia	DE	1	1
<b>TOTAL</b>		1	1

**2. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSULTADOS, CONFORME QUADRO II.**

2.1. Considerando que os candidatos relacionados no Quadro II, prestaram concurso para unidades específicas, caso não aceitem a vagas ofertadas, permanecem classificados para unidade para qual prestou o concurso

2.2. **Quadro II - Dos Candidatos Consultados**

<b>FILOSOFIA (DE)</b>
MARCIO MOREIRA COSTA

\* Melhor Classificado pela lista geral

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos relacionados nos Quadro II, do item 2.2 do presente edital, ficam convocados a manifestar através do formulário, anexo I, o interesse em ser nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para as unidades relacionadas no Quadro II item 1.1.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo **máximo de um dia** devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br), tendo em vista a vigência do edital.

3.3. Não havendo interesse em assumir a vaga, deverá o candidato assinalar no ANEXO I o campo correspondente, enviando-o no prazo máximo de um dia, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste edital, será considerado como manifestação de não interesse em assumir a vaga para a(s) localidade(s) ofertada(s), permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestou o concurso.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 27/02/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174111** e o código CRC **CACD0A66**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 8/2018/REIT - DGP/IFRO

### TERMO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para provimento do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, homologado por meio do Edital Nº 031, de 26/02/2016, publicado no DOU de 29/02/2016, prorrogado pela Portaria nº 212, de 07/02/2017, publicada no DOU de 09/12/2017, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, manifesto, pelo presente instrumento, que:

( ) **ACEITO** assumir a vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, no *Campus* abaixo descrito:

1ª OPÇÃO *Campus* \_\_\_\_\_

( ) **NÃO ACEITO** assumir vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestei concurso.

#### Em caso de aceite:

( ) Estou ciente do item 2.5 do Edital nº 103/2015 do Concurso Público de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico "Durante o estágio probatório (3 anos), é vedado a mudança de regime de trabalho bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna (§ 2º do Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução/CONSUP/IFRO nº 54/2010)".

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Referência:** Processo nº 23243.013518/2017-11

SEI nº 0174111